

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABISOLVIS - REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----
JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO, solteira, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA - constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dez horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 - VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOUREARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

N.º	Despesas	Descrição	Previsto 2017	Proposta	Execução	Saldo
248	F.S.E.	Casa das Chaves de Viseu	140.000,00 €	220,50 €	117.403,73 €	22.596,27 €
249	F.S.E.	Cláudia Patrícia Gomes Silva	140.000,00 €	108,40 €	117.512,13 €	22.487,87 €
250	F.S.E.	Conservatória R. Comercial	140.000,00 €	175,00 €	117.687,13 €	22.312,87 €
251	Setor Público	CMV - regime de capitação	40.477,37 €	95,08 €	31.149,89 €	9.327,48 €
252	F.S.E.	EDP - Ed. B.º Municipal	140.000,00 €	200,10 €	117.887,23 €	22.112,77 €
253	Setor Público	IGFSS - Outubro	40.477,37 €	1.921,85 €	33.071,74 €	7.405,63 €
254	Setor Público	IGCP - Outubro	40.477,37 €	1.018,00 €	34.089,74 €	6.387,63 €
255	F.S.E.	TOC - Outubro	140.000,00 €	553,50 €	118.440,73 €	21.559,27 €
256	F.S.E.	ROC - Outubro	140.000,00 €	307,50 €	118.748,23 €	21.251,77 €
257	F.S.E.	JMMARB - Outubro	140.000,00 €	246,00 €	118.994,23 €	21.005,77 €
258	Gastos c/ pessoal	Vencimentos Novembro 2017	73.934,04 €	6.228,98 €	59.288,85 €	14.645,19 €
259	Gastos c/ pessoal	Vencimentos CEI Nov.2017	73.934,04 €	783,25 €	60.072,10 €	13.861,94 €
260	F.S.E.	OTIS - Ed. Bairro Municipal	140.000,00 €	299,63 €	119.293,86 €	20.706,14 €
261	F.S.E.	OTIS - Ed. Bairro Municipal	140.000,00 €	1.050,00 €	120.343,86 €	19.656,14 €

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

262	F.S.E.	UNITECLA - Outubro	140.000,00 €	88,72 €	120.432,58 €	19.567,42 €
263	Devolução Garantias	Contrato empreitada	1.356,00 €	1.356,00 €	1.356,00 €	0,00 €
264	Ver Mapa de Receitas					
265	Ver Mapa de Receitas					
266	F.S.E.	Despesas diversas - Novembro	140.000,00 €	806,76 €	121.239,34 €	18.760,66 €
267	Setor Público	Regime de capitação - Dez	40.477,37 €	95,08 €	34.184,82 €	6.292,55 €
268	Setor Público	Pagamento p Conta - 3.º pag.	40.477,37 €	160,00 €	34.344,82 €	6.132,55 €
269	Setor Público	IGFSS - Novembro	40.477,37 €	2.856,00 €	37.200,88 €	3.276,49 €
270	Setor Público	IGCP - Novembro	40.477,37 €	1.531,00 €	38.731,88 €	1.745,49 €
271	F.S.E.	TOC - Novembro	140.000,00 €	553,50 €	121.792,84 €	18.207,16 €
272	F.S.E.	ROC - Novembro	140.000,00 €	307,50 €	122.100,34 €	17.899,66 €
273	F.S.E.	JMMARB - Novembro	140.000,00 €	246,00 €	122.346,34 €	17.653,66 €
274	Gastos c/ pessoal	Vencimentos Dez. 2017	73.934,04 €	4.373,24 €	64.445,34 €	9.488,70 €
275	Gastos c/ pessoal	Vencimentos CEI Dez. 2017	73.934,04 €	743,58 €	65.188,92 €	8.745,12 €
276	F.S.E.	Rocha & Chaves	140.000,00 €	250,78 €	122.597,12 €	17.402,88 €
277	F.S.E.	NVila Alumínios	140.000,00 €	2.600,16 €	125.197,28 €	14.802,72 €
278	F.S.E.	Visogran, Lda.	140.000,00 €	6.119,25 €	131.316,52 €	8.683,48 €
279	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio F20	140.000,00 €	250,00 €	131.566,52 €	8.433,48 €
280	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio F19	140.000,00 €	411,90 €	131.978,42 €	8.021,58 €
281	F.S.E.	Condomínio B.º Balsa Bl. F	140.000,00 €	409,50 €	132.387,92 €	7.612,08 €
282	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio A7	140.000,00 €	787,92 €	133.175,84 €	6.824,16 €
283	F.S.E.	Condomínio Fund. Salazar 4	140.000,00 €	800,00 €	133.975,84 €	6.024,16 €

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2017	Proposta	Execução	Saldo
264	Contrato-Programa	CP Obras de manutenção	33.825,00 €	16.912,50 €	16.912,50 €	-16.912,50 €
265	Rendas	Novembro 2017	213.205,50 €	19.808,84 €	195.929,24 €	-17.276,26 €

02 - RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2.º E 3.º TRIMESTRE 2017

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar os Relatórios do 2.º e 3.º Trimestres de Execução Orçamental relativos a 2017, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

03 - ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS - QUADRIÉNIO 2017-2021

----- O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as orientações estratégicas para o quadriénio 2017 - 2021 e, de acordo com o ponto 2 do artigo 37.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, deliberou submetê-las à apreciação do Executivo. -----

04 - MAPA DE PESSOAL 2018

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de Mapa de Pessoal da HABISOLVIS - E.M. para o ano de 2018 que é atualizado com a integração de três assistentes operacionais, que se junta para fazer parte integrante desta ata, e deliberou, ao abrigo do art.º 34 dos Estatutos da Empresa, submetê-lo à apreciação da Câmara Municipal de Viseu. -----

05 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

----- No seguimento da deliberação 11.3 de 14.02.2017, o Conselho de Administração deliberou aprovar, ao abrigo da alínea m) do artigo 14.º dos Estatutos, o aviso de concurso visando a contratação de três assistentes operacionais para reforço da brigada que presta apoio à HABISOLVIS-E.M., e nomear o respetivo júri do concurso, com a seguinte composição: -----

Presidente do Júri: Eng.º João Pedro Rodrigues Cardoso da Silva; -----

Vogal: Eng.º José Carlos d'Almeida; -----

Vogal: Dr.ª Maria Fernanda Rodrigues Gomes Clemente; -----

Vogal Suplente: Dr.ª Maria Fernanda Mariano Santos; -----

Vogal Suplente: Dr. André Silva Santos Figueiredo. -----

06 - REGULAMENTO INTERNO

----- O Conselho de Administração deliberou aprovar, ao abrigo da alínea l) do artigo 14.º dos Estatutos, a alteração/atualização do Regulamento Interno da HABISOLVIS-E.M. -----

07 - CANDIDATURA PO SEUR (PORTUGAL 2020): MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM HABITAÇÃO SOCIAL

----- O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) pela elaboração de 108 certificados energéticos (provisórios) à empresa "CURBI, Arquitectos e Engenheiros, Lda.", pelo valor da proposta apresentada, 2.808,00 € (s/ IVA). -----

08 - SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS - BAIRRO DO LICEU E BAIRRO FUNDAÇÃO SALAZAR

----- O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) pela colocação de novas caixilharias em alumínio nos fogos sites no Bairro do Liceu, N.º 1, 1.º Dto. e Bairro Fundação Salazar, Bloco 1, 3.º Dto., à empresa "NVila Alumínios", pelo valor da proposta apresentada (proposta mais baixa), 2.113,95 € (s/ IVA). -----

09 - SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS NOS ESPAÇOS DE LOJAS - BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA

----- O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) pela colocação de caixilharias nas lojas do Bairro Social de Paradinha, à empresa "FERMA, S.A.", pelo valor da proposta apresentada, 830,00 € (s/ IVA). -----

10 - BAIRRO MUNICIPAL, CASA 73 - SUBSTITUIÇÃO DO SOALHO DE MADEIRA

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

----- O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) pela substituição do soalho de um quarto na Casa n.º 73 do Bairro Municipal, à empresa “Mauro Vando Manaia Galega”, pelo valor da proposta apresentada, 525,00 € (s/ IVA). -----

11 - BAIRRO QUINTA DA POMBA, LOTE 302 - ADAPTAÇÃO DAS LOJAS PARA HABITAÇÃO

----- O Conselho de Administração deliberou proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para a execução de um projeto de alteração da utilização dos espaços das lojas do Bairro Quinta da Pomba, Lote 302 para habitação, à empresa “CURBI, Arquitectos e Engenheiros, Lda.”, pelo valor da proposta apresentada (proposta mais baixa), 4.750,00 € (s/ IVA). -----

12 - PEDIDOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

----- O Conselho de Administração deliberou aprovar a atualização da lista de classificação dos pedidos de habitação social, com base nos critérios estabelecidos e complementado com o parecer positivo da Equipa Pluridisciplinar da CMV e proceder à sua publicação na internet. -----

13 - ATRIBUIÇÕES E MUDANÇAS DE HABITAÇÃO SOCIAL

13.1 MUDANÇAS

13.1.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 031.2017 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, e por forma a resolver um problema de sobreocupação, deliberou proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro da Balsa, Bloco B, 4 J (T2) para o mesmo bairro, Bloco B, 2 A (T3) do agregado familiar da senhora **Maria Fernanda Pinto**. -----

13.2 ATRIBUIÇÕES

13.2.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/38 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro da Balsa, Bloco B, 4 J (T2) ao senhor **Alberto de Jesus** e respetivo agregado familiar. -----

13.2.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/53 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco A 7, 2.º Esq. (T2) à senhora **Irene de Sousa Botinas Ferreira** e respetivo agregado familiar. -----

13.2.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/21 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco B 10, 1.º Dto. (T3) à senhora **Teresa Maria Vieira Gomes** e respetivo agregado familiar. -----

13.2.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/27 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro da Balsa, Bloco A, 2 N (T3) à senhora **Natália Soares Pinto** e respetivo agregado familiar. -----

13.2.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/04 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 9, 1.º Esq. (T3) à senhora **Maria de Fátima Carvalhais de Almeida** e respetivo agregado familiar. -----

13.2.6 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/14 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 4, 3.º Esq. (T3) ao senhor **Jaime Maia Pinto** e respetivo agregado familiar. -----

14 - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS EM PARADINHA - CÁRITAS DIOCESANA E IGREJA BETEL

14.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido efetuado pela Cáritas Diocesana de Viseu, para a utilização de três espaços de loja no Bairro Social de Paradinha e deliberou deferir o pedido e proceder à assinatura de um Protocolo para formalizar a cedência dos referidos espaços. -----

14.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido efetuado pela Igreja Betel de Viseu, para a utilização de um espaço de loja no Bairro Social de Paradinha e, depois de recolhido o parecer da Cáritas Diocesana de Viseu deliberou deferir o pedido e proceder à assinatura de um Protocolo para formalizar a cedência dos referidos espaços. -----

15 - OUTROS ASSUNTOS

15.1 Após análise das informações n.ºs. 033.2017, 034.2017, 035.2017, 036.2017 e 037.2017, do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento das **quotas de condomínio** referentes aos seguintes Bairros: -----

- Bairro 1.º de Maio, Bloco F 20 250,00 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco F 19 441,90 €
- Bairro da Balsa, Bloco F 409,50 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco A 7 787,92 €
- Bairro Fundação Salazar, Bloco 4 180,00 €

15.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda efetuado pela arrendatária **Lucília Costa Carvalho** (Bairro Quinta da Pomba, Lote 304, 2.º Dto.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária. -----

15.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento de diversas situações de dívida e, de forma a poder proceder-se à anulação das respetivas faturas no programa de controlo de contabilidade, deliberou ratificar a irrecuperabilidade a 100% do valor, pelas razões que a seguir se expõem: -----

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

- **Yuri Manuel Pereira da Costa** - ex arrendatário da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 2/2, 3.º Esq., que entregou as chaves da habitação em Agosto 2017 - dívida de **12,57 €** (uma renda e respetivo agravamento); -----
- **Sandra Manuela de Sousa Almeida** - ex arrendatária da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 10, 3.º Dto., que entregou as chaves da habitação em Dezembro 2017 - dívida de **25,14 €** (duas rendas e respetivos agravamentos); -----

Relativamente à dívida de **Raquel Marisa Mendes da Silva** - ex arrendatária da habitação sita no Bairro Quinta da Pomba, Lote 304, 3.º Dto., que entregou as chaves da habitação em Junho 2016, o Conselho de Administração deliberou encetar todos os contactos possíveis com vista à recuperação da dívida no valor de **351,67 €**; -----

15.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento do ofício enviado pela arrendatária da habitação sita no Bairro 1º de Maio, Bloco A2, 2.º Dto. (T3) referente à pretensão de compra da referida habitação e após análise do teor do ofício e da conseqüente avaliação do fogo habitacional deliberou propor à arrendatária a venda do fogo habitacional pelo valor da avaliação efetuada (€ 27.540,00). -----

15.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento de um ofício da parte da EDP referente a uma coima no valor de **1.813,96 €**, devido a danos causados no contador das partes comuns do Bloco A, no Bairro da Balsa e deliberou encaminhar o processo para o gabinete jurídico que presta apoio à HABISOLVIS-E.M. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO - secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO - e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

Os Administradores
